



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“MOÇÃO DE PESAR Nº 849/2025”

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

*EMENTA: Votos de pesar pelo falecimento do(a) Sr(a).
Antônio Ary do Nascimento ocorrido no dia 20 de julho de 2025.*

Nos termos do art. 87 c/c art. 100, § 2, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá, o Vereador signatário abaixo REQUER envio de VOTOS DE PESAR pelo falecimento do(a) Sr(a). Antônio Ary do Nascimento ocorrido no dia 20 de julho de 2025.

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos enlutados, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que descanse em paz.

Neste momento de tanta tristeza e consternação, manifesto minha solidariedade, assim como encaminho a presente MOÇÃO DE PESAR à família enlutada. Que o tempo traga paz e alivie o sofrimento da família e amigos(as).

Minhas sinceras condolências.

A entrega desta moção deverá acontecer através do endereço localizado na Rua Antônio Francisco dos Santos, nº 105 (FA 35), Aldeota, Tauá-CE, previamente agendada pelo WhatsApp +55 88 9.9660-9017 (Cleide Rodrigues).

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 01 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 01/08/2025 12:05:17-0300

Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

VEREADOR

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

MATÉRIA ENCAMINHADA
<i>Antônio Ary do Nascimento</i>
ATRAVÉS DO CF. Nº <u>849/2025</u>
<i>W. Silva</i>
FUNCIONÁRIO

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2594

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

04/08/2025

W. Silva

PRESIDENTE DA CMI



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20250801141542-2805 que em 01 de agosto de 2025 às 11:15:42 foi protocolado a matéria: Moção de pesar - Nº 849, de origem do Gabinete - Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante, pelo responsável: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante.